



ATA DA 33ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR EM DESIGN DE MODA DO CEFET-MG/CAMPUS DIVINÓPOLIS

5 Às dezesseis horas e cinco minutos do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e três, teve início a 33ª Reunião do Colegiado do Curso Superior em Design de Moda do CEFET-MG, Campus Divinópolis, sob a presidência do Coordenador de Curso, Prof. Edilson Hélio Santana e a presença dos professores: Patrícia Aparecida Monteiro, Rodrigo Bessa, Maria dos Anjos

10 Beirigo Cunha, Lucília Lemos de Andrade, José Geraldo Pedrosa e do discente Vitor Gabriel da Silva Félix para a discussão da pauta: **1) Aprovação da ata da última reunião; 2) Definição da porcentagem de migração de grade do PPC; 3) Aprovação da minuta de resolução definindo número mínimo de alunos para oferta de disciplinas; 4) Aprovação do horário para as**

15 **disciplinas do 1º semestre de 2024; 5) Conversão de estágio não-obrigatório em estágio obrigatório; 6) Informes Gerais.** O Prof. Edilson solicitou a inclusão de mais um item, **7) Resolução para normatização da atuação do Fórum de Representantes**, inclusão esta que foi aprovado por unanimidade. Após verificação do quórum o presidente, Prof. Edilson Hélio

20 Santana, deu início à reunião cumprimentando a todos. Iniciando pelo **item 1** da pauta, o Prof. Edilson realizou a leitura da ata da 32ª Reunião do Colegiado e perguntou se haveria alguma sugestão de alteração. Considerando que não foi sugerida nenhuma alteração, a aprovação da referida ata foi objeto de votação e aprovada por unanimidade. Passou-se para o **item 2**, o Prof. Edilson

25 expôs uma planilha com as porcentagens de integralização do curso pelos alunos até o momento e explicou que os dados foram exaustivamente discutidos no NDE, a partir das definições da CEPE-08/2023, que define que é obrigatória e migração de grade curricular para aqueles alunos que cumpriram até 60% do curso e facultativa para quem tem mais de 80% do curso

30 integralizado. Explicou ainda que o Colegiado tem autonomia de definir uma nova porcentagem de corte para alunos que possuem mais de 60% e menos que 80% de integralização. Disse, ainda, que no cálculo da porcentagem de



10 integralização são consideradas apenas disciplinas obrigatórias, eletivas e
optativas. Após análise da situação dos alunos, foi percebido que todos os
35 alunos do 6º período e anteriores migrarão de grade em caso de corte de
porcentagem em 60%. No entanto, duas alunas do 6º período estariam acima
dessa porcentagem e não migrariam de grande, sendo necessário oferecer
disciplinas do período para elas. No entanto, o Prof. Edilson esclareceu que há
uma grande dificuldade em oferecer tantas disciplinas para apenas duas
40 alunas, já que o curso é noturno e as possibilidades de horários são poucas em
comparação com os cursos ofertados no período diurno. Sendo assim, foi
sugerido que a porcentagem definida para a migração seja de 62%, para que
todos os alunos do 6º período e anteriores possam migrar de grade. A proposta
foi colocada em votação e aprovada por 6 votos. Passando para o **item 3**, o
45 Prof. Edilson destacou que no curso não há definição de um número de alunos
necessário para abrir turmas, o que não seria prático, haja vista que outros
cursos já têm essa definição. Foi sugerido então um número mínimo de 5
alunos, sendo essa quantidade adotada pelos outros cursos do Campus
Divinópolis. O Prof. José Geraldo comentou que se outros cursos já adotaram
50 essa quantidade de alunos, o melhor a se fazer é seguir o mesmo critério,
mesmo tendo outras variáveis a serem observadas. A Prof.^a Lucília comentou
que muitas disciplinas são ofertadas turmas com 18 vagas e que 5 alunos seria
um bom número por ser $\frac{1}{4}$ dessa quantidade e que, dessa forma, seria uma
definição quase que institucional. O item foi colocado em votação e aprovado
55 por 6 votos, limitando assim a abertura de turmas com no mínimo 5 alunos
matriculados. Seguindo para o **item 7**, o Prof. Edilson apresentou uma minuta
de resolução que normatiza a atuação do Fórum de Representantes. A Prof.^a
Maria dos Anjos destacou que seria preciso pensar essa atividade como
atividade complementar a partir das definições das resoluções que regem as
60 atividades complementares. Sendo assim, foi definido que o Fórum de
Representantes seria definido, nas atividades complementares, como “Gestão
de Órgãos de Representação Estudantil”. Tanto a nomenclatura das atividades
complementares quanto a resolução foram aprovadas com 4 votos. Passou-se



para o **item 4**, o Prof. Edilson apresentou o horário proposto para o 1º semestre
65 de 2024, que foi aprovado por 4 votos. Sobre o **Item 5**, o Prof. Edilson sugeriu
que o tema fosse inicialmente discutido com a Coordenação de Estágio e,
apenas depois dessa avaliação, haver a análise do Colegiado. A proposta foi
colocada em votação e aprovada por 4 votos. No **item 6**, o Prof. Edilson
70 apenas informou que se reunirá com os discentes na próxima semana para
passar as informações sobre a migração e os horários do próximo semestre.
Nada mais havendo a tratar, o presidente Prof. Edilson Hélio Santana finalizou
a reunião às dezessete horas e vinte e dois minutos agradecendo a presença
de todos. Para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada,
será assinada pelos presentes.



ATA Nº 28/2023 - CDMODDV (11.51.25)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/12/2023 23:15)

EDILSON HELIO SANTANA

COORDENADOR
CDMODDV (11.51.25)
Matrícula: ###507#3

(Assinado digitalmente em 14/12/2023 08:26)

JOSE GERALDO PEDROSA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFGDV (11.60.03)
Matrícula: ###701#2

(Assinado digitalmente em 18/12/2023 16:47)

LUCILIA LEMOS DE ANDRADE

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DIGDDV (11.60.04)
Matrícula: ###458#6

(Assinado digitalmente em 14/12/2023 16:53)

MARIA DOS ANJOS BEIRIGO CUNHA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DIGDDV (11.60.04)
Matrícula: ###112#1

(Assinado digitalmente em 14/12/2023 12:06)

PATRICIA APARECIDA MONTEIRO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DIGDDV (11.60.04)
Matrícula: ###277#0

(Assinado digitalmente em 25/12/2023 20:33)

RODRIGO BESSA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DIGDDV (11.60.04)
Matrícula: ###102#1

(Assinado digitalmente em 04/01/2024 16:34)

VITOR GABRIEL DA SILVA FELIX

DISCENTE
Matrícula: 2020#####5

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 28, ano: 2023, tipo: ATA, data de emissão: 13/12/2023 e o código de verificação: e14ec1f5ef